



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 064/2024, de 05 de agosto de 2024

**Abre um Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 35.210,35.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158/2024, de 09 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.210,35 (Trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
002630	10.003.27.813.0022.2083	3.3.3.90.39	1074	719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.210,35
Total						35.210,35

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a arrecadação a maior da Fonte de Recursos 0719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 no valor de R\$ 35.210,35.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO